



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº. 256/2018

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE
PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO NO DECÊNIO 2015/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Art. 1º da lei Municipal Nº 1614/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal nº 1614/15 de 21 de maio de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME, os membros que seguem, para coordenar e planejar os processos de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME, bem como promover a articulação entre os órgãos responsáveis pela sua execução, mais especificamente o Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Sérgio Luiz Ferreira

Suplente: Ana Maria Porto

Conselho CACS FUNDEB

Titular: Deilyener Endlich Canal

Suplente: Carlos Magno Sant'Ana

Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Titular: Maria Arlete Novaes Moraes Silva

Suplente: Lusineide Lovatti

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Valter Germano Littig

Suplente: Izabel Taurino Krohling



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Ana Maria Rupf Littig

Suplente: Edivaldo dias dos Santos

Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Ariane Carnelli

Suplente: Vânia Beatriz Werneck

Conselho Municipal de Educação – COMED

Titular: Alexandra Alves Pereira

Suplente: Clariane Rodrigues Saiter de Vargas

Conselho Municipal de Saúde

Titular: Elissa Orlandi

Suplente: Gisele Mara Nalesso Mees

Câmara Municipal do Município de Marechal Floriano

Titular: Kênia Maria Gonçalves dos Santos

Suplente: Ariadyne Vieira Nunes

Fórum Municipal de Educação

Titular: Claudiane Calvi Ferreira

Suplente: Leonísio Erli Klippel

Art. 2º - Os Membros nomeados, terão a função de planejar, detectar inconsistências e propor ações para viabilizar a execução de metas ou estratégias previstas, dando cumprimento ao artigo 5º da referida Lei, e organizar os processos de acompanhamento e monitoramento como órgão colegiado.

Art. 3º - Como Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada ficam nomeados os seguintes membros:

Zilnete Luzia Stein (Coordenadora)

Rosineide Moreira Salvador

Vanuza Graciette Mees



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial Decreto Normativo Nº 196/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Novembro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal